



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº278/2021 exarado no processo administrativo nº 651/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER SENDO ESTE SERVIÇO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS

TIAGO FÃO HARTMANN – MEI, CNPJ sob o nº 30.532.689/00001-66, com sede a Rua Brasil, nº715, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.960,00 (Dois Mil Novecentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **total R\$ 2.960,00 (Dois Mil Novecentos e sessenta reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Dotação Reduzida:19822

Projeto/Atividade 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- HOSPITAL- HSVF

Despesa:3390.39.99.04.00 MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Recurso Vinculado 1041 HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL